

PORTARIA AGETRANSP Nº 56

DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

**INSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO DE
DOCUMENTOS.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições e conforme decisão do Conselho Diretor,

RESOLVE:

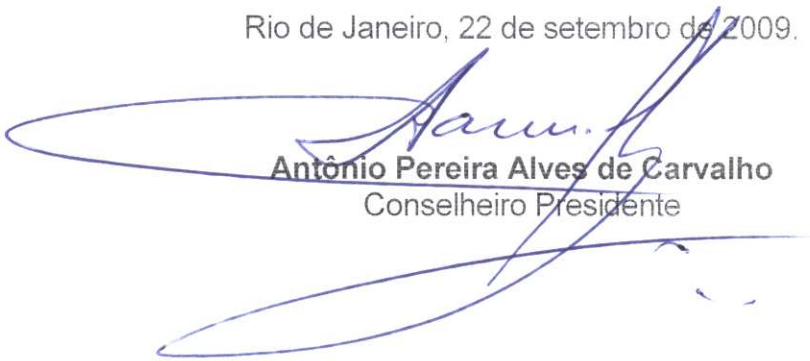
Art. 1º - Instituir comissão de gestão de documentos com a finalidade de mapeamento das atividades e identificação das tipologias documentais referentes às atividades-fim da AGETRANSP, nos termos do Decreto nº 42.002, de 21 de agosto de 2009.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o art. 1º será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- Raimundo José Reis Ferreira – matrícula 213-9;
- Valéria Bittencourt – matrícula 128-9;
- Ronaldo Correa Pinto Pinheiro – matrícula 118-0.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2009.



Antônio Pereira Alves de Carvalho
Conselheiro Presidente